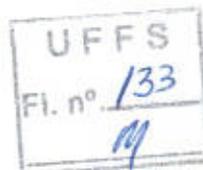




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 407/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó.

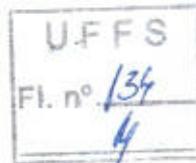
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DECISÃO Nº 001/2011 – CONSUNI/CPG

Homologa a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23.205.001751/2011-11, a Portaria nº 407/GR/UFFS/2011 e o Voto da Relatora do Processo (conselheira Maria Silvia Cristofoli) aprovado na 1ª Reunião de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

Art. 2º O Curso, com carga horária de 368 (trezentas e sessenta e oito) horas, será ofertado no *Campus* Chapecó no período de janeiro de 2011 a maio de 2012.

Parágrafo Único Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para professores e gestores de Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta vinculados à Secretaria de Educação Continuada do Ministério da Educação e demais interessados que possuam diploma de Curso Superior.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 8 de agosto de 2011.

Prof. Joviles Vítório Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO